



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

CARGOS: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA e AUXILIAR DE BOMBEIRO

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, autarquia municipal, situado à Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição – Centro – Guaçuí-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária através de contrato administrativo de direito público para prestação de serviços essenciais temporários de **Operador de Estação de Tratamento de Água e Auxiliar de Bombeiro** nos termos do Art. 37, inciso IX da CRFB/88 e Lei Municipal nº 3931/2013 e formação de cadastro reserva para atender as necessidades do SAAE com as condições estabelecidas neste edital e legislação em vigor.

1 - DAS VAGAS.

1.1 – Serão oferecidas **07 (sete) vagas** a serem preenchidas imediatamente, e cadastro de reserva conforme a necessidade do SAAE.

1.1.1 – Vagas e Grau de Escolaridade

Cargos	Vagas	Grau de Escolaridade
Operador de Estação de Tratamento de Água	02	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Bombeiro	05	Ensino Fundamental Incompleto

1.2 – Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observada a necessidade e a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser contratados os candidatos que constam da lista do processo seletivo, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2 – DA JORNADA DE TRABALHO.

2.1 – A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

3 – DA INSCRIÇÃO.

3.1 – Requisitos básicos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento da inscrição;
- b) Comprovar que possui Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, no mínimo para o cargo de motorista e operador de máquina;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;



f) Atender as condições prescritas para o desempenho do cargo.

3.2 – Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia autenticada (frente e verso) dos seguintes documentos: (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia, sendo exigido obrigatoriamente para os cargos de motorista e operador de máquina) e CPF, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;

3.3 – Procedimentos de inscrição:

a) Comparecer ao local de inscrição no SAAE, na Avenida Agenor Luíz Thomé, s/nº - Parque de Exposição, no período de **05 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2014, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.**

b) Preencher a Ficha de Inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato;

c) Apresentar o documento de identificação com foto e cópia do CPF que trata a letra “a” do item 3.2;

d) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.4 – As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.5 – O candidato somente poderá realizar uma única inscrição para um único cargo, sendo responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6 – A falha nas informações constantes na Ficha de Inscrição tornará nula em qualquer fase do Processo Seletivo.

3.7- Deverão ser apresentados no ato da inscrição para a seleção dos candidatos, os seguintes documentos comprobatórios de tempo de serviço exigido no cargo para qual o candidato concorre a vaga.

3.8 – Etapa única: ***Documento comprobatório de tempo de serviço.***

No serviço público – Declaração de tempo de serviço nos cargos mencionados no presente Edital fornecida em papel timbrado e assinado pelo responsável do Setor de Recursos Humanos, valendo ***1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.***

Na atividade privada – Cópia autenticada da anotação constante na Carteira de Trabalho nos cargos mencionados no presente Edital, valendo ***1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.***

3.8.1 – Àqueles que não completaram um ano no serviço, não terão direito a pontuação acima referida.



3.8.2 - Também poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que apresentarem cursos específicos para atuar nos cargos para qual concorrem a vaga, com cópia autenticada do respectivo certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado, **valendo 1,0 (um) ponto a cada 10 horas, limitado a 20 pontos.**

3.8.3- A pontuação dos certificados do item 3.8.2, será somada com a pontuação obtida no tempo de serviço.

3.8.4- Será designada através de ato oficial uma comissão para acompanhar a realização deste processo seletivo.

4- DA PROVA PRÁTICA.

4.1- Será realizado prova prática de caráter eliminatório, para o cargo de operador de estação de tratamento de água.

4.2- Os itens a serem avaliados são os constantes do Anexo II deste Edital.

4.3- Os nomes dos membros da Comissão da Avaliação da Prova Prática são os constantes no Anexo III deste Edital.

4.4- Na prova prática o candidato será avaliado conforme itens previstos no Anexo II deste Edital, atribuindo-se a ele nota máxima de 1 (um) ponto por cada item a ser avaliado.

4.5- Será considerado APTO para o cargo o candidato, que somando-se os pontos obtiver nota igual ou superior a 3 (três) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – A classificação final será feita em ordem crescente da nota final obtida individualmente considerando todos os candidatos que cumprirem os requisitos do item 3 deste edital.

5.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final ocorrerá considerando o candidato de maior idade.

6 – DOS RECURSOS.

6.1 – O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar recurso referente à sua pontuação, após a divulgação da classificação, no SAAE na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

6.2 – O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o Documento de Identidade Oficial com foto e justificar detalhadamente o motivo do recurso.

6.3 – Os recursos serão julgados pela comissão oficial do processo seletivo.



6.4 – Depois de julgados todos os recursos apresentados será feita nova classificação e será homologado e publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

7 – DA CONTRATAÇÃO.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia da Carteira de Identidade.
- 2 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “D”, no mínimo, para o cargo de motorista e operador de máquina.
- 3 - Cópia do C.P.F. – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)
- 4 - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso).
- 5 - Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação.
- 6 - Cópia do Certificado de Reservista (se homem).
- 7 - Cópia da Carteira de Classificação Sanguínea.
- 8 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 9 - Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: Filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação). Filhos de 07 a 14 anos de idade (Declaração de frequência escolar).
- 10 - Cópia da Certidão de Nascimento filhos até 18 anos (para dependente no IRFF).
- 11 - Cópia do PIS/PASEP (se for cadastrado).
- 12 - Cópia do Comprovante de residência e número de telefone fixo e celular (se houver).
- 13 - Certidão Negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br).
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - Declaração de acumulação de cargos.

7.1 – A eventual acumulação de cargos, funções e empregos, a que se refere o art. 37, XVI e XVII da CRFB/88, de candidatos pertencentes a órgãos de administração direta, abrange as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas direta ou indiretamente, pelo poder público, fica condicionada à compatibilidade de horários.

7.2 – As convocações dos candidatos dar-se-ão no site www.saaequacui.com.br e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.



7.2.1 – O candidato convocado será considerado desistente caso não compareça por ocasião de sua convocação oficial no período e no local determinados pelo SAAE, munido de toda documentação exigida no item 7 deste edital, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.

8 – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS.

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água	Valor (R\$)
Vencimento Base	650,09
Complementação salarial	73,91
Insalubridade (10% s/m)	72,40
Adicional Noturno (20% s/b)	130,02
Total da remuneração	926,42

Cargo: Auxiliar de Bombeiro	Valor (R\$)
Vencimento Base	624,84
Complementação salarial	99,16
Insalubridade (40% s/m)	289,60
Total da remuneração	1.013,60

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, por igual período.

10 – DA DIVULGAÇÃO OFICIAL.

Os atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão no site www.saaeguacui.com.br, e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

11- DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

11.1- Os dias e horários para a realização do processo seletivo, são integrantes do Anexo I ao referido Edital.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

12.3 – O candidato fica obrigado a manter atualizado o endereço e telefone para contato junto ao SAAE, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar as divulgações e eventuais convocações referentes a este edital no site www.saaeguacui.com.br e na sede do SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ – ES – CEP: 29560-000 – Fone (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

12.4 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada para realização do Processo Seletivo.

Guaçuí-ES, 31 de julho de 2014.

José Maria de Oliveira
Diretor Geral do SAAE



ANEXO I

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
DIA 31/07/2014	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
DIAS: 05 e 06/08/2014	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
08/08/2014	PROVA PRÁTICA	SEDE DO SAAE Os candidatos devem comparecer às 7 horas da manhã.
11/08/2014	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
12/08/2014	RECURSOS SOBRE O RESULTADO	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
13/08/2014	RESULTADO FINAL	Site oficial do SAAE www.saaequacui.com.br , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
14/08/2014	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	



ANEXO II

Itens a serem avaliados na prova prática

Cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água

- 1) Apresentar conhecimentos sobre:
 - a) Cálculo de vazão em calha pachall.
 - b) Produtos químicos utilizados no tratamento de água.
 - c) Equipamentos utilizados no laboratório de análises de água.
 - d) Leitura de dosagens em equipamentos do laboratório de análises de água.
 - e) Etapas do processo de tratamento de água: captação, floculação, decantação, filtração, alcalinização, desinfecção, fluoretação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ – ES – CEP: 29560-000 – Fone (28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66

ANEXO III

Membros da Comissão de Avaliação da Prova Prática

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de Água

- Sebastião Jonas de Souza
- José Maria Bazani
- Valmir Silva